

ANEXO I – Quadro de Opção de Vaga e Remuneração

Edital nº 1053 de 19 de dezembro de 2018

A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e de acordo com o setor de alocação na Faculdade de Letras, poderá ser turno diurno e/ou noturno.

Código de opção de vaga	Cargo	Classe	Área de atuação	Município da Vaga	Vagas				Requisito
					Total	Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/1999	Lei nº 12.990/2014	
NS-101	Tradutor/Intérprete (Libras)	E	Interpretação Simultânea e Tradução	Rio de Janeiro	2	2	0	0	Graduação Superior em Letras

A remuneração será composta do vencimento básico, auxílio alimentação e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em Lei que são inerentes ao cargo, de acordo com o tipo contratação prevista no presente edital.

I - Vencimento Básico

Classe	Vencimento Básico (R\$)	Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
E	4.180,66	458,00	4.638,66